



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 465/2011

Concede Gratificação em comissão, na forma que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

Considerando a necessidade de ser integralizada a “Comissão de Licitação” da Câmara Municipal de Bebedouro;

Considerando a experiência profissional da servidora Lidiane Aparecida de Souza Martins, por exercer as atribuições de “auxiliar legislativo” na Câmara Municipal de Bebedouro;

RESOLVE: conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação por participação na comissão de licitação à servidora **Lidiane Aparecida de Souza Martins**, auxiliar legislativo da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 11 (onze), nos termos do Artigo 154 e seu parágrafo único da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de janeiro de 2011.


CARLOS RENATO SEROTINE
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 03 de janeiro de 2011.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM/FINANCEIRO

“Deus Seja Louvado”

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO